

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.268.412/0001-19

DECRETO Nº 108/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Nomeia o Assessor Jurídico Dr. Marcelo Martinez Dib, temporariamente, para o cargo de Procurador Geral do Município de Conselheiro Mairinck e dá outras providências.

O Senhor ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Procurador efetivo do Município Dr. Luciano Marcelo Dias Queiroz, estará em Licença Especial Remunerada no período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 01/06/2024.

CONSIDERANDO, a necessidade do Município em dar andamento aos processos judiciais e administrativos, pareceres em licitações e outros assuntos no âmbito jurídico durante o período de férias do Procurador efetivo, ainda que o cargo de Assessor Jurídico, não tem poder para praticar tais ações.

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade do serviço público, ainda com o objetivo de assegurar o transpasse da função antes desempenhada pelo servidor regularmente afastado, em virtude Licença Especial Remunerada, a outro com qualificação e habilitação para a sua assunção.

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado o Dr. Marcelo Martinez Dib, temporariamente, para o cargo de Procurador Geral do Município.
- **Art. 2º** A título de remuneração do servidor que ora se nomeia, durante o período desta nomeação, aplica-se o contido no parágrafo 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 761/2022.
- **Art. 3º** Enquanto perdurar o presente Decreto, fica suspenso para todos os fins de fato e de direito a vigência do Decreto Municipal nº 070/2023;
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal